

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre a Solicitação de limpeza e manutenção em torno do córrego do Quilombo toda sua extensão

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### Justificativa

A presente solicitação de limpeza e manutenção ao longo de toda a extensão do córrego justifica-se pela necessidade de garantir a preservação ambiental, tanto na saúde pública como na segurança da comunidade local. A Prevenção de Enchentes e Alagamentos O acúmulo de resíduos sólidos, sedimentos e vegetação excessiva no leito e nas margens do córrego compromete o fluxo natural das águas, aumentando o risco de enchentes, especialmente em períodos de chuvas intensas. A limpeza regular é essencial para evitar transtornos e prejuízos à população ,A presença de lixo e materiais orgânicos em decomposição no córrego pode atrair vetores de doenças, como mosquitos, ratos e outros animais. Uma manutenção adequada contribui para a redução de riscos sanitários para a qualidade de vida dos moradores através de uma Preservação ambiental juntamente com uma limpeza e uma manutenção do córrego são fundamentais para a conservação do ecossistema local, protegendo a fauna e a flora que dependem desse ambiente. Além disso, evita-se a contaminação das águas, promovendo um equilíbrio ecológico com uma valorização Urbana e Bem-Estar da Comunidade Um córrego limpo e bem cuidado melhora a estética do local, valoriza os imóveis da região e proporciona um ambiente mais agradável para os moradores e visitantes.

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para a realização dos serviços de limpeza e manutenção ao longo de toda a extensão do córrego, garantindo assim os benefícios mencionados e atendendo às demandas da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de outubro de 2025.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

